



## **DECRETO Nº. 008/2021**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37, inciso III e IV, da Constituição Federal e com fundamentado no item 9.1 do Edital 001/2019, de 26 de novembro de 2019.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º:** Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, com base no item 9.1 do Edital 001/2019 de 26 de novembro de 2019, de Resultado Final homologado no Diário Oficial em 24 de janeiro de 2020, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 24 de janeiro de 2021.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, EM 21 DE JANEIRO DE 2021

**RUBENS ROBERTO ROSA**

PREFEITO MUNICIPAL